



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2015 • Ano VII • Nº 2347

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:**

- Decreto Nº 541/2015.
- Decreto Nº 542/2015.
- Decreto Nº 543/2015.
- Decreto Nº 544/2015.
- Decreto Nº 545/2015.
- Decreto Nº 546/2015.
- Decreto Nº 547/2015.
- Decreto Nº 549/2015.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 005/2015** - Objeto: Aquisição de 04 Veículos Novos, Tipo Ambulância, para Atender à Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H e a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Aviso de Licitação - PP 023/2015** - Objeto é a Aquisição de Material Elétrico para Manutenção de Prédios Públicos (Centros Comerciais, Mercado Municipal, Rodoviária, Casa do Gari e Carpintaria), para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Simões-BA.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 038/2015** - Objeto é a Aquisição de Materiais e Produtos de Sinalização de Trânsito para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
- **Aviso de Licitação - PP 041/2015** - Objeto: Aquisição de Acessórios de Segurança para os Agentes da Guarda Municipal de Simões Filho, conforme quantidades e especificações em anexo e lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- **Extrato de Contrato nº 0123/2015-PMSF Dispensa de Licitação 0020/2015** - Contratado: União Esporte Clube.

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

-

### **DECRETO Nº 541/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o consoante do Processo nº 1939/2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito, a partir de 31 de julho de 2015**, o senhor **JORGE BARTOLOMEU DE JESUS** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Fanfarras, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal Cultura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto 139/2013 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 542/2015**

Dispõe sobre modificação de Estabilidade Econômica de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1939/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Modificar a Estabilidade Econômica do cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAS-5, para o cargo de **Coordenador I de Fanfarras, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, a que faz jus ao servidor **JORGE BARTOLOMEU DE JESUS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1733, conforme disposto no Art. 51, da Lei nº 601/2001 c/c o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 653/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 543/2015**

**Exoneração Voluntária de Servidor  
do Quadro Permanente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 649/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 31 de agosto de 2015**, a pedido, **RITA CONCEIÇÃO REIS DOS SANTOS**, do cargo de **Professor Nível 1**, do Quadro Permanente, matrícula nº 2786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 544/2015**

**Exoneração Voluntária de Servidor  
do Quadro Permanente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 3136/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 31 de julho de 2015**, a pedido, **RIDALVA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de **Professor Nível 2**, do Quadro Permanente, matrícula nº 1861, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 545/2015**

**Exoneração Voluntária de Servidor  
do Quadro Permanente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 3402/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 31 de agosto de 2015**, a pedido, **ÁUREA ISTELE DOS SANTOS GOMES**, do cargo de **Professor Nível 1**, do Quadro Permanente, matrícula nº 3145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 546/2015**

**Exoneração Voluntária de Servidor  
do Quadro Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 3858/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 31 de agosto de 2015**, a pedido, **ANA MARIA DE SANTANA SAMPAIO**, do cargo de **Professor Nível 1**, do Quadro Suplementar, matrícula nº 4116, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 547/2015**

**Exoneração Voluntária de Servidor  
do Quadro Permanente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 3932/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, **com efeito, a partir de 31 de agosto de 2015**, a pedido, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS DAMASCENO**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro Permanente, matrícula nº 4568, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em 05 (cinco) parcelas conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 549/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 57, da Lei nº 732/2007, Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Simões Filho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a **Professora da Rede Municipal de Ensino**, integrante deste Decreto, a **gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional**, à vista do disposto nos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, incidente sobre o vencimento básico, no percentual a seguir indicado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
9391/2014	Eliana Góes Santos de Jesus	3934	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ N: 13.927.827/0001-97**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS NOVOS, TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA24H E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com data de recebimento e abertura dos envelopes é 18/08/2015, às 09h00. Os interessados poderão obter o edital através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>. Informações: Tel. (71) 3296-8300, ramal 300.

ADEMILSON NEVES S. JUNIOR  
PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ N: 13.927.827/0001-97**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 023/2015**

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, José Eduardo Mendonça de Alencar, através da Pregoeira, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2015, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico para Manutenção de Prédios Públicos (Centros Comerciais, Mercado Municipal, Rodoviária, Casa do Gari e Carpintaria), para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Simões-BA. ABERTURA: 18/08/2015, às 14:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Praça 07 de Novembro, 359, Centro. Os interessados poderão obter o Edital no endereço acima ou através do endereço eletrônico: <http://www.simoefilho.ba.io.org.br>, no link Portal da Transparência Pública (Despesas/Licitações). Telefone para contato: (71)3296-8300 - Ramal 300. Em 04.08.2015. Desirée Atta, Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ N: 13.927.827/0001-97**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 038/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com data de recebimento e abertura dos envelopes é 19/08/2015, às 14h00. Os interessados poderão obter o edital através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>. Informações: Tel. (71) 3296-8300, ramal 300.

ADEMILSON NEVES S. JUNIOR  
PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ N: 13.927.827/0001-97**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 041/2015**

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, José Eduardo Mendonça de Alencar, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 041/2015, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios de Segurança para os Agentes da Guarda Municipal de Simões Filho, conforme quantidades e especificações em anexo e lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Abertura: 19/08/2015, às 09:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Praça 07 de Novembro, 359, Centro. Os interessados poderão obter o edital no endereço acima ou através do endereço eletrônico: <http://www.simoefilho.ba.io.org.br>, no link Portal da Transparência Pública (Despesas/Licitações). Telefone para contato: (71)3296-8300 - Ramal 300. Em 05/08/2015. Desirée Atta.

## **Extratos de Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 0123/2015-PMSF Dispensa de Licitação: 0020/2015**

**Contratado:** UNIÃO ESPORTE CLUBE **CNPJ** nº. 34.434.225/0001-78 **Objeto:** Locação de 02 (dois) Campos de Futebol, destinados a atender as atividades esportivas, na modalidade Escolinha de Futebol desenvolvidas pela Secretária de Desportos do Município de Simões filho.

**Valor Global:** R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) **Vigência:** 12 (doze) meses

**Período:** 05.08.2015 a 04.08.2016 **Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
03.15.000	2031	33.90.39	00

Simões Filho-Ba